



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 531/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, PROVIDENCIEM COM URGÊNCIA A LIMPEZA, CORTE DE MATO E RETIRADA DE LIXOS E ENTULHO NA RUA JOSÉ MÁRIO BARROS MILANO, ALTURA DO NÚMERO 10, JARDIM BELA VISTA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para providências junto às Secretarias competentes, para limpeza, corte de mato e retirada de lixos e entulhos na Rua José Mário Barros Milano, altura do número 10.

Essa ação é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos cidadãos, além de promover um ambiente mais limpo e agradável para todos. Além disso, solicita-se a viabilidade de implantação de uma placa de "Proibido Descarte de Lixo" no local, com a informação sobre as penalidades previstas, como multas, para aqueles que desrespeitarem essa orientação. Tal medida contribuirá para a conscientização da população e ajudará a preservar a integridade do nosso espaço público.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 13 DE JUNHO DE 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1495/2025 - 13/06/2025 - 14:22 - C045-RZZB-GYH4-3X98



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C045RZZBGYH43X98>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C045-RZZB-GYH4-3X98

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1495/2025 - 13/06/2025 - 14:22 - C045-RZZB-GYH4-3X98